



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL DO PROCESSO Nr 98-17-DE/CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS  
(CBREC)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 19 a 27 de outubro de 2017** encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC).

**1.2 Local de funcionamento:** 3<sup>a</sup>/13<sup>o</sup>BBM em Tijucas.

**1.3 Período de realização:** 20 a 24 de novembro de 2017.

**1.4 Carga horária:** 70 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Capacitar os participantes nos procedimentos, técnicas e habilidades necessárias para buscar, localizar, estabilizar e extrair vítimas presas em estruturas colapsadas, de forma segura para a equipe e vítima, e utilizando o padrão internacional de busca e localização pela INSARAG.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disporá de 24 (vinte e quatro) vagas destinadas ao efetivo da Força Tarefa do CBMSC.

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** São requisitos para seleção às vagas:

**3.1.1** Ser voluntário;

**3.1.2** Possuir autorização do comandante imediato em despacho na parte apresentada pelo candidato (modelo anexo A), arquivada no B-3 do batalhão;

**3.1.3** Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

**3.1.4** Ser considerado "apto para esforço físico" em atestado médico homologado por junta JMC ou formação sanitária;

**3.1.5** Pertencer a Força Tarefa do CBMSC;

**3.1.6** Ser considerado apto em processo seletivo de nivelamento.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Cada Batalhão de Bombeiros Militar terá a responsabilidade de fazer a seleção interna dos interessados do seu BBM, e os B-3 dos batalhões deverão enviar e-mail para

(Fls 2 do Edital do Processo Nr 098-17-DE-CBMSC - CBREC)

[coordenadoriabrec@cbm.sc.gov.br](mailto:coordenadoriabrec@cbm.sc.gov.br) até às 19h do dia 31 de outubro de 2017 com a relação de no máximo quatro escolhidos, por ordem de preferência do preenchimento das vagas.

4.2 São informações e documentos encaminhados para inscrição:

4.2.1 O nome completo, matrícula, posto ou graduação;

4.2.2 O CPF do bombeiro militar para cadastro na plataforma Moodle (os dados dos participantes deverão chegar de forma completa com nome, matrícula, graduação e CPF(Ex.: Sd-2 999999-9 FULANO de Tal; CPF: 999999999-99));

4.2.3 O endereço eletrônico pessoal (ex: [joao@cbm.sc.gov.br](mailto:joao@cbm.sc.gov.br));

4.2.4 A função que o bombeiro militar exerce na OBM e;

4.2.5 Juntamente com a relação, o B-3 de cada deverá encaminhar cópia digitalizada do atestado médico homologado, conforme requisito do item 3.1.3 deste edital.

## 5. DO PROCEDIMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO DE NIVELAMENTO

5.1 Os candidatos escolhidos pelo Batalhão deverão realizar o processo de nivelamento através do Ambiente Virtual de Aprendizagem -AVA Moodle, acessando o site:

<https://devirtual.cbm.sc.gov.br/moodle/login/index.php>

5.2 O repositório de material didático e atividades, disponíveis no AVA na modalidade a distância estará disponível das 13h00 do dia 13 de novembro às 22h00 do dia 19 de novembro de 2017;

5.3 Os candidatos terão acesso aos conteúdos que irão compor a avaliação de nivelamento;

5.4 A avaliação será presencial e realizada no dia 20 de novembro às 8h00 na OBM de Tijucas;

5.5 Para ser considerado apto no processo seletivo de nivelamento o candidato deverá ter 100% de acesso ao conteúdo, acompanhado pelo bloco denominado progresso das atividades, e obter o rendimento igual ou superior a 70% da avaliação presencial;

5.6 Serão homologadas as inscrições e matriculados os candidatos aptos no processo seletivo de nivelamento e que atender os requisitos dos itens 3.1.1 ao 3.1.4 do presente Edital.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os requerimentos de inscrição serão recebidos pelo Coordenador acadêmico do Curso, que irá realizar a matrícula, conforme aprovação e cumprimento dos requisitos;

6.2 Distribuição das vagas:

6.2.1 Duas vagas para cada um dos seguintes batalhões: 1º; 2º; 4º; 5º; 7º; 8º; 9º; 10º; 11º e 13ºBBM. Uma vaga para cada um dos seguintes batalhões: 3º; 6º; 12º e 14ºBBM , totalizando 24 vagas ao efetivo do CBMSC;

6.2.2 Caso o número de vagas de algum batalhão não seja preenchido, estas poderão ser disponibilizadas a outros BBM.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo será divulgado em duas etapas: a primeira, de chamada aos candidatos para processo seletivo de nivelamento até as 19h00min do dia 08 de novembro de 2017, por intermédio de nota eletrônica em rede; a segunda homologando os matriculados a partir das 9h00 do dia 20 de novembro de 2017, após realização da avaliação de seleção de nivelamento;

7.2 Os B-3 dos batalhões deverão informar o resultado do processo aos militares selecionados, conforme divulgação da DE;

7.3 O curso será cancelado, caso o número de matriculados seja inferior a 16 participantes, conforme previsto no PGE 2017.



(Fls 3 do Edital do Processo Nr 98-17-DE-CBMSC - CBREC)

## **8. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE MÓDULO EAD DO PROCESSO SELETIVO DE NIVELAMENTO**

**8.1** Ao ser matriculado o bombeiro militar receberá acesso ao curso da modalidade em EaD, devendo **concluir todos os módulos no período ofertado até às 22h do dia 19 de novembro;**

**8.2** A responsabilidade do conteúdo e comunicação do AVA será da Coordenadoria de BREC representado pelo 2º Ten BM Neto;

**8.3** Será realizada **presencialmente no dia 20 de novembro às 8h00 a avaliação de nivelamento** referente ao conteúdo disponibilizado na modalidade EaD, com critérios de avaliação somativa, com todas questões de múltipla escolha;

**8.4** Será considerado apto no processo seletivo de nivelamento o candidato que obter 100% de acesso ao conteúdo, acompanhado pelo bloco denominado progresso das atividades, e obter o rendimento igual ou superior a 70% da avaliação presencial.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O aluno do curso terá direito a diárias de curso, correspondentes ao período presencial e do curso, de 20 a 24 de novembro de 2017;

**9.2** O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser realizado por intermédio das OBM de origem, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional);

**9.3** Não serão pagas diárias de deslocamentos decorrentes de eventuais deslocamentos durante o curso, seja para docentes ou discentes;

**9.4** Serão fornecidos alimentação pelo BBM;

**9.5** Os participantes do curso deverão se apresentar para a prova do item 7.3 com os materiais listados no anexo B deste edital;

**9.6** Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: [coordenadoriabrec@cbm.sc.gov.br](mailto:coordenadoriabrec@cbm.sc.gov.br)

**9.7** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e consultados a coordenadoria de BREC.

Quartel da DE, Florianópolis, em 13 de outubro de 2017.



**ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

**ANEXO A**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
Xª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Parte Nr 010-XXº BBM**

**XXXXXXXXXX, XX de setembro de 2017.**

**Do Sd BM Mtel 900000-0 João da Silva**

**Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM**

**Assunto: Inscrição CBREC**

**Anexo:**

1. Conforme o Edital Nr XX-17-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - CBREC, que será realizado na modalidade presencial no período de 20 a 24 de novembro de 2017 no Centro de Treinamento de BREC em Tijucas (CT-BREC).

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado Edital.

---

**JOÃO DA SILVA – Sd BM**  
Mtel 900000-0

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

## ANEXO B



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

### MATERIAIS EXIGIDOS:

#### MATERIAIS OBRIGATÓRIOS

- Luvas de proteção;
- Protetor ocular;
- Joelheiras e cotoveleiras;
- Lanterna de cabeça com pilhas de reposição;
- Calçado de segurança ou bota com biqueira reforçada;
- Farda operacional;
- Protetor auditivo (no mínimo);
- Capacete;
- Protetor solar;
- Máscaras descartáveis para proteção contra poeira ;
- Materiais para asseio pessoal;
- Saco de dormir;
- Apito;
- Cantil ou camelback;
- Cabo solteiro vermelho de 6 metros;

#### MATERIAIS OPCIONAIS

- Sandálias;
- Agasalho;
- Uniforme de educação física;
- Farda extra;
- Colchonete;
- Repelente;
- Travesseiro;
- Kit de costura;
- Papel higiênico.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.